



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 05/03/25 a 05/04/25

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao
Servidor Sandro Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe
confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Sandro Ribeiro,
referente ao período de 04/12/2017 a 08/07/2024 a serem gozadas de 04/03/2025 a
02/04/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 04 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos